

Resolução N° 025/2025 – CMAS

Ementa: Dispõe sobre a divulgação final das entidades habilitadas para participar e concorrer no Fórum Eletivo do Processo de Escolha de organizações da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sertânia - PE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sertânia é órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal. Em reunião ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais instituídos pela Lei n° 1.059/97, alterada pela Lei n° 1.582/17, com competência para aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social, acompanhando a sua execução.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social n° 1.569/2016, que dá o caráter de política pública a assistência social;

Considerando a Lei n° 1.059/97, alterada pela Lei n° 1.582/2017 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de 2025, realizada no dia 22 de agosto de 2025.

Considerando o Edital n° 001/2025 de chamamento do Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em seu Anexo I.

Resolve:

Art. 1º - Divulgar a lista final das entidades habilitadas para participar e concorrer no Fórum Eletivo do Processo de Escolha de organizações da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sertânia - PE, conforme segue:

Nome da Entidade/Usuário	Representação
Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Sertânia - SIMTEMUSE	Trabalhadores da área de Assistência Social
Casa do Acião de Sertânia	Entidade prestadora de serviços da área de Assistência Social
Dispensário São Vicente de Paulo	Entidade prestadora de serviços da área de Assistência Social
Associação Quilombola da Comunidade Riacho dos Porcos	Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sertânia/PE	Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.

Art. 2º - As entidades acima listadas estão aptas a participar do Fórum Eletivo e de todas as etapas subsequentes do Processo de Escolha, conforme normas estabelecidas em edital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia-PE, 10 de setembro de 2025.

Maria Cláudia Bezerra Rodrigues
Presidente da Comissão Organizadora
Presidente do CMAS